



**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**84ª Vara do Trabalho de São Paulo.**

Data: 14/10/2008.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 16º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/2008, publicado no D.O.E. Eletrônico de 02/09/2008, Edição 1501 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA  
CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS.**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Adriana Figueiredo Geara de Sá - Analista Judiciário (Secretaria).

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria).

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 22/09/2006, registrado até 28/08/2008, fl. 03 -vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 28/07/2008 - processo nº 01846200708402004 (v. Anexo 4).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 31/01/2006, registrado até 06/03/2008, fl. 09-vº.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	---	---	---
<b>unas</b> (rito ordinário)	30/01/2009	105	528
<b>instruções</b>	16/12/2008	77	67
<b>julgamentos</b>	20/01/2009	112	160



**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

<b>SOMA</b>		<b>294</b>	<b>755</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	10/12/2008	71	80
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>182</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>194 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

## **II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

### **II-a) Em fase de conhecimento:**

00441200608402008, 03143200608402000, 00187200708402009,  
03191200608402008, 00794200608402008, 03599200608402000,  
00869200608402000 02919200608402004, 00585200708402005,  
05391200608402005

<b>a.1 - Processo nº 00441200608402008</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 03/03/2006, fl. 37, pela MM. Juíza, Dra. Fatima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira, tendo em vista o deferimento do prazo de 20 dias para o reclamante se manifestar sobre defesa e documentos e principalmente sobre a alegação de doença pré-existente. O último andamento do processo data de 03/10/2008, fls. 192/193: notificação às partes quanto ao despacho de fl. 190 e ao perito.
Determinação: Não há.

<b>a.2 - Processo nº 03143200608402000</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 01/06/2006, pela MM. Juíza, Dra. Fatima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa (processo nº 03255200608402000). O último andamento do processo data de 27/08/2008, fl. 325: "Aguarde-se o retorno do Agravo de Instrumento do C. TST, referente ao processo nº 3255/2006, quando então o presente feito deverá ser colocado na pauta de julgamento".
Determinação: Não há.

<b>a.3 - Processo nº 0018720078402009</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 05/07/2007, fls. 85/86, pelo MM. Juiz, Dr. Moisés Bernardo da Silva, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 07/10/2008, fls. 362/364: manifestação da reclamante sobre o laudo médico pericial e despacho determinando que se aguarde o prazo das reclamadas e, após ao Sr. Perito para manifestar-se em 10 dias.
Determinação: Não há.



**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

**a.4 - Processo nº 03191200608402008**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 28/06/2006, fl. 82, pela MM. Juíza, Dra. Fatima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Apresentação do laudo pericial às fls. 239/250 em 06/03/2008. O último andamento do processo data de 15/09/2008, fl. 313: notificação sobre a ciência do despacho: "(...) acolho a indicação, devendo o assistente técnico contatar diretamente o perito do Juízo para as diligências necessárias".

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 00794200608402008**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05/09/2006, fl. 82, pela MM. Juíza, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa, pois não houve decisão ao Recurso Ordinário interposto nos autos da ação nº 607/2004 da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo em que contendem as partes. O último andamento do processo data de 13/10/2008, fl. 103: intimação/citação para audiência de julgamento para 14/01/2009 às 17hs10m.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 03599200608402000**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/09/2006, fl. 39, pela MM. Juíza Dra. Margoth Giacomazzi Martins, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa (Ação Declaratória nº 0096120050542008 – 54ª Vara do Trabalho de São Paulo). O último andamento do processo data de 29/08/2008, fl. 154: "Aguarde-se o trânsito em julgado da sentença proferida no processo nº 00961200505402008 e, após, voltem conclusos".

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 00869200608402000**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 28/09/2006, fl. 336, pela MM. Juíza, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 07/10/2008, fl. 408: petição do reclamante apresentando manifestação aos esclarecimentos do perito.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 02919200608402004**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 24/07/2007, fls. 587/590, pela MM. Juíza Dra. Margoth Giacomazzi Martins, tendo em vista a determinação para a realização de perícia médica. Apresentação de laudo pericial em setembro do corrente, fls. 767/778. O último andamento do processo data de 03/10/2008, fls. 783/785: petição da autora apresentando impugnação



**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

ao laudo pericial.
Determinação: Não há.

<b>a.9 - Processo nº 00585200708402005</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 07/08/2007, fl. 12, pela MM. Juíza Dra. Margoth Giacomazzi Martins, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 71, em 18/02/2008, consta petição do perito, solicitando que seja indicado, de comum acordo, um local para serem devolvidos os exames periciais. O último andamento do processo data de 13/10/2008, fl. 77: notificação ao perito para informar, em 05 dias, se fará a perícia, retirando os autos, valendo o silêncio como desistência do encargo que lhe foi atribuído nos autos. No silêncio, venham conclusos com urgência.
Determinação: Não há.

<b>a.10 - Processo nº 05391200608402005</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 13/06/2007, fl. 51, pela MM. Juíza, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, suspendendo o feito até 10 dias da data final do cumprimento do acordo e com a comprovação do pagamento do valor avençado deverão os autos ir conclusos para homologação do acordo com a exclusão do segundo reclamado. O último andamento do processo data de 12/06/2007, fl. 53: nomeação de preposto.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**II-b) Em fase de execução:**

00126200608402000, 00138200608402005, 00333200608402003,  
00380200608402009, 01751200608402000, 03579200608402009,  
04140200608402003, 04986200608402003, 00665200708402000,  
01399200708402003, 01413200708402009, 01983200708402009,  
00194200808402001, 00207200808402002, 01051200808402007

**III - ELOGIO:**

Esta Corregedoria Regional elogia o trabalho desenvolvido pelos MM. Juízes que atuaram na Vara, considerando a redução do prazo das audiências, em comparação ao ano anterior.

**IV - INFORMAÇÕES:**

**IV-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.



**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 177.

- Total de processos aguardando redação de sentença: 16.

Juiz Ednaldo da Silva Lima: 03.

Juíza Luciana de Carvalho Rodrigues: 02.

Juíza Margot Giacomazzi Martins: 10.

Juíza Maria Cândida Rosmaninho Soares: 01

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**IV-b)** As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

## **V - DETERMINAÇÕES:**

**V-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-a desta Ata.

**V-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**V-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.



**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

**V-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**V-e)** Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

**V-f)** Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

#### **VI - RECOMENDAÇÕES:**

**VI-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

**VI-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**VI-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**VI-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**VI-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.



**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

**VI-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

**VI-g)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

## **VII - CONCLUSÕES:**

### **VII-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) e julgamentos de 2ªs às 6ª-feiras.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	---	---	---
<b>unas</b> (rito ordinário)	30/01/2009	105	528
<b>instruções</b>	16/12/2008	77	67
<b>julgamentos</b>	20/01/2009	112	160
<b>SOMA</b>		<b>294</b>	<b>755</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	10/12/2008	71	80
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>182</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>194 dias</b>

### **VII-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 16 processos nessa situação.

### **VII-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 estagiário.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 3.165 processos em andamento na Vara, sendo 2.600 em fase de conhecimento e 565 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

### **VII-d) Andamento processual:**

- Da análise dos processos, verificou-se que:
- o andamento processual é célere.



**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

**VII-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara não observa as seguintes Normas:
  - os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B e a Resolução GP nº 05/2006

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2008, eu , Raquel Amaral Rodrigues, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar**  
**da Corregedoria Regional**

Adriana Figueiredo Geara de Sá  
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Celenis Montmorency Borghi de Araújo  
Analista Judiciário (Secretaria)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

9

**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 84ª</b>	<b>MUNICÍPIO: SÃO PAULO</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 14/10/08</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 07/10/08</b>

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS</b>	Desde	<b>01/03/06</b>
Está afastado?	<b>Sim</b>	Se sim, por qual período?	<b>Desde 07/07/08</b>
Reside na sede da Vara?	<b>Sim</b>		
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES</b>	Desde	<b>07/07/08</b>
<b>JUIZ AUXILIAR</b>		Desde	
<b>Diretor</b>	<b>Maria Rosa Fernandes</b>	Desde	<b>10/01/06</b>
Cargo	<b>Analista Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Bacharel em Direito</b>
Está afastado?	<b>não</b>	Se sim, por qual período?	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>Kátia Regina Polezi Claro da Silva</b>	Desde	<b>10/01/06</b>
Cargo	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Bacharel em Biologia</b>
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>JULIANA JAMTCHEK GROSSO</b>	Desde	<b>29/03/06</b>
Cargo	<b>Analista Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Bacharel em Direito</b>
Está afastado?	<b>Não</b>	Se sim, por qual período?	
<b>Atribuições</b>	<b>Auxiliar o Juiz na pesquisa e elaboração de decisões e sentenças</b>		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>		
AMANDA NOVATO	Técnico Judiciário	03/04/07	
CLAUDIA ANDRÉIA E. G. MATOS	Analista Judiciário	15/03/07	
MARISA DE SOUZA SIQUEIRA	Técnico Judiciário	18/02/08	
LILIANE BERNSTEIN	Analista Judiciário	16/02/07	
NAYARA PEPE MEDEIROS DE REZENDE	Técnico Judiciário	06/03/06	Férias (11/09 a 10/10/08)
NILZA YUKIE MORINISHI	Técnico Judiciário	21/11/06	
PAULO ESTEVÃO PICCOLO	Técnico Judiciário	28/09/06	
ROSALINDA MORAES IWASAKI	Técnico Judiciário	06/08/07	
TEODORICO DE JESUS MIRETZCKY	Técnico Judiciário	09/01/06	
CAMILLA ALVES DE CAMPOS MORAIS	Estagiário de Direito	27/06/08	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): <b>12</b>			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): <b>01</b>			



**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

## 2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	13/01/09	<u>103</u>
Iniciais	-	
Instruções	-	
Julgamentos	19/12/08	72
<b>Soma</b>		<b>175</b>
Unas (rito sumaríssimo)	06/11/08	36
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

## 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	9	9	9	9	9	9:30 às 10:50	10 minutos
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos	3	3	3	3	3	17:00 às 17:20	10 minutos
Sumaríssimo	4	4	4	4	4	8:50 às 09:20	10 minutos
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

## 4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	38
Embargos à Execução	7
Embargos de Terceiro	3
Exceção de Pré-Executividade	1
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

## 5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Não há		



**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Não há		

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS	09/09/08	3	01825200708402009
			02025200708402005
			01924200708402000

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	CONTADOR	1500.00
JOSÉ EDUARDO DE ALCÂNTARA	CONTADOR	
JOSÉ RUBENS MOCILLO	CONTADOR	
MÁRIO DOS SANTOS CANAS	CONTADOR	
OSMÁRIO H. APOLONIO	CONTADOR	
PAULO ANTONIO BASSO	CONTADOR	
MAURÍCIO CARDOSO SILVA	ENGENHEIRO	1800.00
MARCOS PROGENIO DAMASCENO	ENGENHEIRO	
SANDRO SANTOS MACHADO	ENGENHEIRO	
WILSON PINTO DE OLEIRA	ENGENHEIRO	
WAGNER DAS NEVES D'ARCO	ENGENHEIRO	
HONÓRIO KONNO	GRAFOTÉCNICO	1500.00
NELSON CHAVES	MÉDICO	2000



**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

OSMAR GOUVEIA XAVIER	MÉDICO	
LÍGIA CÉLIA L. F GONÇALVES	MÉDICO	

### 9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1622	2072
Cartas Precatórias	407	385
<b>SOMA</b>	<b>2024</b>	<b>2457</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		<b>11</b>
Média de petições recebidas por dia útil		<b>90</b>

### 10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	<b>**2600</b>
Em fase de execução	565
<b>TOTAL</b>	<b>3165</b>

(\*\*incluídos os processos que aguardam o cumprimento de acordo homologado na fase de conhecimento)

### 11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
<b>Petições a serem juntadas aos autos e despachadas</b>	0	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	0	
Processos aguardando homologação de cálculos	3	Da semana
Processos pendentes de expedição de mandado	0	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	2	Da semana
Processos pendentes de expedição de alvará	10	Da semana
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	4	Da semana
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	5	Da semana
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 30/09/2008: Manualmente nos autos do processo.		



**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Observar o carimbo apostado na capa dos autos.
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.



**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na atuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”?</b> (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do



**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

	Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp</b> ?
R.	Não. Até o momento, a Vara disponibiliza despachos, decisões, termos de audiência e sentenças no SINT- Sistema de Informações Trabalhistas (site do TRT). Para a Vara, o SINT que já vinha sendo utilizado pareceu mais adequado porque os despachos das petições são gravados e impressos em blocos (Utilizando etiquetas), quando para o uso do e-desp esses despachos teriam de ser gravados e salvos um a um com o número do processo. As mudanças para a utilização do e-desp estão sendo estudadas e o sistema será implantado em breve.
<b>16</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A</b> ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
<b>17</b>	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
<b>18</b>	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
<b>19</b>	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Ainda não, em *. Irá aplicar este ano
<b>20</b>	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim



**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

<b>01</b>	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Mensalmente, via notificação no DOE ao advogado da parte. Última: 30/09/2008
<b>02</b>	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
<b>03</b>	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não foi necessário. A Vara foi instalada em 09/janeiro/2006
<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Os trabalhos da Secretaria estão em ordem.
<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Mais um servidor e um computador. O total de servidores para os trabalhos da Secretaria está no limite do necessário, ocasionando sobrecarga de trabalho quando algum servidor entra em férias ou em licença. Os períodos em que a Vara conta com estagiários não há computador disponível. Embora haja divisão do horário de Balcão entre todos por ocasião das férias ou ausências do Auxiliar de Expediente (Atendente do Balcão), ajudaria se houvesse mais uma função de Auxiliar de Expediente nas Varas para que o Atendente fosse auxiliado sempre que necessário e substituído nas ausências.
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	1) Recebimento de petições já com o protocolo eletrônico (Sap1) como já ocorre com as petições recebidas pelo Sisdoc. 2) Deveria ser possível registrar no Sistema (sap1) resultados diferentes para cada réu, quando houver. Casos em que ocorre homologação de acordo com um dos réus e prosseguimento da ação em face do outro (ou outros), ou ainda, extinção sem julgamento do mérito para apenas um dos réus, o sistema só permite um resultado para o processo, o que não é real. 3) Ultimamente, há demora do Banco do Brasil para o cumprimento da solicitação de transferência de valores (custas, cota de INSS e Imposto de Renda) e demora para a confirmação de pagamento de guias, apesar da utilização do SISDOC para a confirmação, o que tornou obrigatório a consulta diária ao site do Banco do Brasil para confirmar os depósitos e extrair cópia para os autos do processo.
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

17

**Ata nº 132** - Correição Ordinária realizada na 84ª VT/SP, em 14/10/2008)

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria**  
**Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)**